



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**TERCEIRO TRIMESTRE
JULHO À SETEMBRO DE 2022**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos/SE.

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 339 de 01/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 0333 de 28/06/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 340 de 01/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	37.124.200,00
Receitas de Capital	659.000,00
Dedução do FUNDEB	3.783.200,00
TOTAL	34.000.000,00
Despesas Correntes	31.046.835,00
Despesas de Capital	2.623.500,00
Reserva de Contingência	329.665,00
TOTAL	34.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.124.200,00	R\$ 34.951.962,94
Receita Tributária	R\$ 996.500,00	R\$ 1.016.167,64
Receita de Contribuições	R\$ 80.000,00	R\$ 49.994,95
Receita Patrimonial	R\$ 40.000,00	R\$ 409.761,88
Transferências Correntes	R\$ 35.942.000,00	R\$ 33.149.554,31
Outras Receitas Correntes	R\$ 65.700,00	R\$ 326.484,16
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 659.000,00	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 14.000,00	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 645.000,00	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -
Dedução do FUNDEB	-R\$ 3.783.200,00	-R\$ 3.396.106,47
TOTAL	R\$ 34.000.000,00	R\$ 31.555.856,47

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importavam em **R\$ 6.757.849,79** (Seis milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
BANCOS	R\$ 5.048.553,16	R\$ 1.498.274,99	R\$ 211.021,64	R\$ 6.757.849,79

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	R\$ 4.194.213,51	R\$ 10.105.731,02	R\$ 9.815.176,28
Até o trimestre	R\$ 37.669.038,38	R\$ 28.550.357,36	R\$ 27.732.278,78

3.2 – DOAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Até o período, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de **R\$ 602.786,04 (seiscentos e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 83.613,32
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 519.172,72
TOTAL	R\$ 602.786,04

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 071/2021 de 20 de janeiro de 2021.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No trimestre em análise foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Obras e instalações	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 1.113.346,08	234.860,78	R\$ 1.348.206,86

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1– DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado no período ao Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29- A da Constituição Federal é de **R\$ 1.490.343,12 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.029.800,00 (UM MILHÃO VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS)** estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.2 – GASTOS COM ENSINO

4.2.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 18.788.819,56
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	R\$ 2.870.771,79
Percentual aplicado	15,28%
Déficit	R\$ 1.800.064,24

4.2.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	R\$ 9.575.991,34
70% da receita do FUNDEB	R\$ 6.703.193,94
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 6.071.299,94
Percentual aplicado	63,40%
Déficit	R\$ 631.894,00

4.2.3 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 18.050.006,77
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 3.321.027,73
Percentual aplicado	18,40%
Superávit	R\$ 613.523,71

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	43.861.818,95
DESPESA COM PESSOAL	21.723.684,03
PERCENTUAL APLICADO	49,53%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO - 0,07 %
VALORES EM REAIS	R\$ - 27.836,64

O município vem adotando medidas para que alcance os percentuais de MDE e Fundeb o quanto antes, lembrando que estes cálculos foram feitos com base STN e não na resolução 243 e 283 do TCE/SE.

5 – AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Referente ao período de **julho a setembro de 2022**, a Secretaria Municipal de Controle Interno desenvolveu suas atividades de acordo com a determinação legal, a exemplo das seguintes ações:

No dia 24 de agosto de 2022, foi expedido o Ofício Circular 02/2022, alertando todos os secretários municipais, da necessidade de atendermos os dispositivos trazidos na lei complementar 101/2000, lei 131/2009, LC 156/2016, lei 4.320/64 e o decreto 10.540/2020, não será permitido o registro de despesa no sistema de contabilidade fora do tempo real do acontecimento do fato, logo não será permitido exclusões ou edições no sistema de contabilidade onde toda alteração será executada através do tempo real d+1, sendo assim, necessário a observância ao devido processo de formalização de todas as despesas de forma planejada e prévia.

Outra ação, foi a formalização da orientação a Secretaria Municipal de Administração no sentido de adequar o portal da Transparência, através do ofício 021/2022.

Ainda foi feito um trabalho de acompanhamento e orientação aos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Decreto 269/2021, no trabalho de levantamento de bens inservíveis durante o mês de agosto a setembro, gerando o Relatório emitido no dia 07/10/2022, documento referendado pelo Secretário Municipal de Controle Interno.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à disposição, referente ao período de **julho a setembro de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

São Domingos/SE, 30 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Secretário de Controle Interno
Decreto 005/2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas de Sergipe, Lei de responsabilidade Fiscal, normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os Parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

São Domingos/SE, 30 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SILVA
Secretário de Controle Interno
Decreto 005/2021